



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO ALVES DE FEITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **JOSÉ ROBERTO TANNUS CARVALHO**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na REGRA DE TRANSIÇÃO 3 - Art. 3º da EC 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ao apreciar o processo nº **034/2021**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.



MARCELO ALVES DE FRITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.